



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3037/2018  
Data: 18/09/2018 Horário: 20:29  
Legislativo - PAR 239/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/09/2.018, e registrado sob o nº 203/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.000,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.

Ibitinga, 18 de setembro de 2.018.

  
Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador

**Relator Especial**

